



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSÚ**  
**RETIFICAÇÃO**

Em retificação ao aviso de licitação do Aviso de Convocação da Tomada de Preços nº 004/2015, publicado no DOM no dia 24/04/2015, pág. 70, edição MMDCCCXXVII, ONDE SE LÊ: DIA 27/05/2015 as 14h, LEIA-SE DIA 29/04/2015 as 8h.

Pavussú (PI), 27 de abril de 2015.  
Jorge Barbosa Silva  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000  
Fone: (86) 3253-0131



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 035/2015**  
**Procedimento Licitatório nº 007/2015**  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Objeto:** Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, constituída de 01(um) trator agrícola 85 CV 4x4, 01(uma) carreta agrícola com capacidade para 04 toneladas, 01(uma) batadeira de cereais sem rodas e 01(uma) grade aradora de controle remoto de 16 discos e 26 pol. para o Município de Juazeiro do Piauí.  
**Contratado:** MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº: 08.041.695/0001-61.  
**Valor Global:** R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).  
**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município de Juazeiro do Piauí de 2015, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPIOS, e CONVENIO COM A CODEVASF, no elemento de despesa 449052 – Equipamentos e material permanente.  
**Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015.



Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Rua Demerval Lobão Nº 194 – Centro – Monte Alegre do Piauí  
email: pm.montealegrepi@yahoo.com



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ-06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão Nº194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

Decreto Nº 08/2015.

Institui a "Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência pública para obter a participação popular na elaboração das leis que estabelecem o planejamento governamental, para o Exercício Financeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão de trabalho destinada à mobilização, organização, deliberação e acompanhamento das decisões no âmbito do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ com a incumbência de promover a mobilização, a discussão e a deliberação dos assuntos relativos ao processo de elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, para alteração nas leis municipais, LDO, PPA e LOA que estabelecerão o planejamento governamental no exercício de 2016.

§ 1º. A Comissão do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ será assim composta:

- I – Coordenadora:  
Edite Soares Rosal;
- II – Secretária:  
Railane Carvalho Anselmo;
- III – Comunicadores:  
Domingos Carlos Francisco de Oliveira;  
Décio Nery de Melo Lopes;  
José Siqueira Brito Filho.

§ 2º. A participação na composição da Comissão do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ é atividade honorífica, não implicando no recebimento de quaisquer valores, vantagens ou benefícios.

Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento articular a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ:

- propor o calendário do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
- propor a regionalização do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
- dar todo o suporte e os subsídios necessários ao funcionamento do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
- tornar público o Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ e seus resultados;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI), 27 de abril de 2015.

Davineison Soares Rosal  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008 /2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): VALDENIR GUERRA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL

CPF: 490.743.503-72

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS )

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO Á 30 DE ABRIL DE 2015

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS/DIVERSOS

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

Mauro Carvalho Reis  
Secretário Adj. de Finanças